



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 410/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	416 / 2021
Livro	003 Folhas: 70
Prainha (PA),	01/07/2021
	<i>Gina Cristina</i>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 035/2012.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 07 (sete) meses de **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, no período de 01/07/2021 a 30/12/2021 à Servidora **ROSA MARIA TEIXEIRA TAVARES**, Cargo **PROFESSORA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (Pá), em 01 de julho de 2019.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de julho de 2021.

Edmundo Amáral Pingarilho
Edmundo Amáral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP